



**ATO EJUD TRT 04/2017**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017

Designa supervisores para os GRUPOS DE ESTUDOS AVANÇADOS do CPJ TRT 13.

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DA ESCOLA JUDICIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Desembargador Diretor desta Escola Judicial,

Art. 1º. Promover as seguintes designações, no âmbito dos Grupos de Estudos Avançados (GEA) do CPJ TRT 13, criados pelo ATO EJUD 03 /17:

I Para supervisionar o GEA *Estratégias de gerenciamento processual*, o Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS;

II. Para supervisionar o GEA *Preservação da memória do judiciário trabalhista paraibano*, a Juíza do Trabalho Substituta ROSIVÂNIA GOMES CUNHA;

III. Para supervisionar o GEA *Desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas destinadas à formação de magistrados e servidores*, o servidor desta Escola Judicial SILVIO LUCAS DA SILVA.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva**

Vice-diretor da EJUD 13, no exercício da Presidência